

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO - RELUCI

UNIDADE GESTORA EMITENTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo – DETRAN/ES.

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA EMITENTE: 450202

GESTOR RESPONSÁVEL: Givaldo Vieira da Silva

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA DO CONTROLE INTERNO - UECI RESPONSÁVEL:

Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo – DETRAN/ES.

ATO DE DESIGNAÇÃO DA UECI:

A partir de 24 de JAN/2023: Instrução de Serviço N N° 12, de 23 de janeiro de 2023 – DIO/ES, em 24 de JAN/2023

1. RELATÓRIO

1.1 Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, essa unidade executora de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Itens de Abordagem Prioritária:

- **Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária**

Código	Objeto/ Ponto	Processos Administra tivos	Base legal	Procedi mento	Universo do Ponto	Amostra Selecio nada

	de controle	Analisados			de Controle	
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho	Tabela 3 do Anexo II	Lei 4.320/1964, art.60.	Manual RELUCI - Contas 2023	Despesas do Exercício 2023 por Credor – Extrado do SIGEFES	Tabelas 1 e 2 Anexo I

- **Gestão Previdenciária**

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostragem Selecionada
1.2.1	Registro por competência - despesas Previdenciárias patronais	-	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Manual RELUCI - Contas 2023		Registros da despesa previdenciária do sistema Sigefes

1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal		Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Manual RELUCI - Contas 2023		Relatórios FOLRPGS, DEMCP A e BALVER
1.2.3	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	-	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Manual RELUCI - Contas 2023	Registros SIGEFES e registros SIARHES	Registros contábeis do Sistema SIGEFES
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias parte servidor	-	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local	Manual RELUCI - Contas 2023	Registros SIGEFES e registros SIARHES	Relatórios FOLRPGS, DEMCS E e BALVER
1.2.5	Parcelamento de débitos previdenciários	-	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º.	Manual RELUCI - Contas 2023	SIGEFES	BALANÇETE DE

			Lei 8.212/199 1 Lei Local Regime de competên cia			VERIFIC AÇÃO
--	--	--	--	--	--	-----------------

● **Gestão Patrimonial**

Códi go	Objeto/Pon to de controle	Processos Administ rativos Analisados	Base legal	Procedime nto	Univer so do Ponto de Control e	Amostra Selecio nada
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis - registro contábil compatibilid ade com inventário.	-	CRFB/8 8, art. 37, caput c/c Lei 4.320/19 64, arts. 94 a 96.	Manual RELUCI - Contas 2023	Registros contábeis do Sistema SIGEFES e do sistema SIGA.	Relatório s: TERALM, BALVER, INVALMO, INVMOV S, TERMOV , INVIMOV S e INVINTN.
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis	-	Lei 4.320/19 64, art. 94.	Manual RELUCI - Contas 2023.	Registros contábeis do	Relatório s: INVALMO, O,

	– Registro e controle				Sistema SIGEFES e do sistema SIGA.	INVMOV S, INVIMOV S, INVINTN.
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	-	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Manual RELUCI - Contas 2023	Relação dos domicílios bancários da UG 450202.	Relação dos domicílios bancários da UG 450202.
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	-	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Manual RELUCI - Contas 2023	Relação dos Domicílios Bancários da UG 450202.	Relação dos Domicílios Bancários da UG 450202.

- **Limites Constitucionais e legais: NÃO SE APLICA**

- **Demais Atos de Gestão**

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
---------------	---------------------------------	---	-------------------	---------------------	--------------------------------------	----------------------------

1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	-	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Manual RELUCI - Contas 2023	Documentos integrantes da PCA - Anexo I da IN 43_TCE-ES	Documentos integrantes da PCA - Anexo I da IN 43_TCE-ES
1.5.2	Segregação de funções.	Tabela 3 do anexo II	CRFB/88, art. 37.	Manual RELUCI - Contas 2023	Despesas do Exercício 2023 por Credor – Extradito do SIGEF ES	Tabela 1 e 2 do anexo I

Itens de Abordagem Complementar

- **Instrumentos de Planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA: NÃO SE APLICA**
- **Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária**

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.2.10	Execução de programas e projetos	-	CRFB/88, art. 167, I.	Manual RELUCI - Contas 2023	Registros contábeis do Sistema SIGEFES.	BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
2.2.18	Realização de investimentos plurianuais	-	CRFB/88, art. 167, § 1º.	Manual RELUCI - Contas 2023	Registros contábeis do Sistema SIGEFES.	BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
2.2.24	Escrituração e consolidação das contas públicas	-	LC 101/2000, art. 50 / Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSPC c/c / NBC-T 16	Manual RELUCI - Contas 2023	Relatório RACC.	Relatório RACC

2.2.28	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades	Tabela 3 do anexo II	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37	Manual RELUCI - Contas 2023	Despesas ex. 2022 por credor SIGEFES	Tabela 1 e 2 do anexo I
2.2.30	Despesa – realização de despesas – irregularidades	-	LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º	Manual RELUCI - Contas 2023	Registros contábeis do Sistema SIGEFES.	BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
2.2.31	Despesa – liquidação	Tabela 3 do anexo II	Lei 4.320/1964, art. 63.	Manual RELUCI - Contas 2023	Despesas ex. 2022 por credor SIGEFES	Tabela 1 e 2 do anexo I
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Tabela 3 do anexo II	Lei 4.320/1964, art. 62	Manual RELUCI - Contas 2023	Despesas ex. 2022 por credor SIGEFES	Tabela 1 e 2 do anexo I
2.2.33	Despesa – desvio de finalidade	Tabela 3 do anexo II	Lei 4.320/1964, art. 62	Manual RELUCI - Contas 2023	Despesas ex. 2022 por credor SIGEFES	Tabela 1 e 2 do anexo I

2.2.34	Despesa – auxílios, contribuições e subvenções.	-	Legislação específica.	Manual RELUCI - Contas 2023.	-	-
2.2.35	Despesa – subvenção social.		Lei 4.320/19 64, art. 16.	Manual RELUCI - Contas 2023.	-	-

● **Gestão Patrimonial**

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
2.3.5	Cancelamento de passivos	-	CRFB/88 , art. 37, caput. c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC- TSP e NBC T 16.	Manual RELUCI - Contas 2023.	-	-

- **Limites Constitucionais e Legais:**

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
2.4.1	Transferências voluntárias – exigências.	-	LC 101/2000, art. 25, § 1º.	Manual RELUCI-Contas 2023.	-	-

- **Gestão Previdenciária:**

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
2.5.1	Retenção de impostos, contribuições sociais e	Nenhum processo administrativo necessita ser analisado no caso.	LC 116/2003, art. 6º/ Decreto Federal nº 3.000/1999. Lei	Manual RELUCI-Contas 2023.	-	-

	previdenciárias.		8.212/19 91. Lei Local			
2.5.5	Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias	-	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º	Manual RELUCI-Contas 2023.	-	-
2.5.7	Servidores cedidos	-	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 32, I, II e III.	Manual RELUCI-Contas 2023.	-	-
2.5.37	Registro de Admissões	Nenhum processo administrativo necessitou ser analisado no caso.	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 38/2016	Manual RELUCI-Contas 2023.	-	-

- Demais Atos de Gestão

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.6.4	-	-	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Manual RELUCI-Contas 2023.	-	-
2.6.5	Realização de despesas sem previsão em lei específica.	-	CRFB/88, art. 37, caput.	Manual RELUCI-Contas 2023.	-	-
2.6.6	Dispensa e inexistência de licitação.	-	Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26	Manual RELUCI-Contas 2023.	-	-

1.2 Constatções e Proposições

Itens de Abordagem Prioritária

- **Gestão fiscal, financeira e orçamentária**

Código	Constatações*	Recomendações/ Proposições/Aler tas	Situação
1.1.2 (Despesa – realização sem prévio empenho)	Considerando os desafios enfrentados, incluindo o elevado volume de informações a serem examinadas, a complexidade inerente a esse ponto de controle, a redução do quadro de pessoal e as restrições de tempo, não foi possível concluir a análise do ponto de controle 1.1.2 no tempo programado. Será analisado no próximo exercício.		Não analisado

- **Gestão previdenciária**

CÓDIGO	CONSTATAÇÕES*	RECOMENDAÇ ÕES/ PROPOSIÇÕES/ ALERTAS	SITUAÇÃO
1.2.1 (Registro por competênc ia - despesas Previdenci árias patronais).	Na análise do ponto de controle 1.2.1, identificamos variações nos meses de abril e dezembro. Foi esclarecido que em abril ocorreu variação devido a rolagem das cotas financeiras, que ocorreu antes do fechamento do prazo em março, por conseguinte, a contribuição de março foi liquidada no mês de abril, ficando então somado dois meses no	1. Documentação: Garantir que todas as variações significativas e exceções sejam documentadas e justificadas de forma clara e transparente;	Procediment o aplicado, sem detecção de distorções relevantes, apresentand o oportunidad es de

	referido mês. Dezembro por causa do 13º.	2. Revisão de Procedimentos: Avaliar periodicamente os procedimentos de registro para melhorar a precisão e a conformidade com as diretrizes de contabilidade pública.	melhoria de controle.
1.2.2 (Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal)	1.2.2 a Não detectamos diferença no confronto entre os valores dos relatórios FOLRPPS em comparação com o DEMCPA. Além disso, não identificamos diferença a recolher.	-	Procedimento aplicado sem detecção de distorções
	1.2.2 b Encontrada diferença no confronto entre o DEMCPA recolhido/pago para o exercício de 2023 e o FOLRGPS/598 no valor de R\$108.258,47. Foi esclarecido que esta diferença ocorreu devido a créditos a compensar de salário maternidade e família no valor de R\$ 15.306,98, créditos não compensados no valor de R\$ 27.649,28, e R\$ 57.111,24 que, seguindo as novas orientações do	(i) Acompanhamento mensal: Elaborar mensalmente a apuração dos valores do DEMCPA com o objetivo de identificar distorções que possam ser corrigidas a tempo;	Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidade de melhorias do controle.

	<p>MCONT FOLHA (capítulo 7, item 7.4), passaram a ser compensados na parte do segurado. O restante de R\$ 8.190,97 não foi justificado sendo informado que todas as apurações e guias de pagamento foram geradas e encaminhadas pela SEGER, processo 2022-Q16Z1, e os pagamentos foram realizados através do SIGEFES.</p>	<p>(ii) Revisão dos Parâmetros Atuais do FOLRGPS/598:</p> <p>Solicitar à SEGER uma análise detalhada dos parâmetros atuais utilizados no relatório FOLRGPS/598 no SIARHES para identificar discrepâncias e as causas das diferenças apontadas.</p>	
<p>1.2.3 (Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento)</p>	<p>Não identificamos pagamentos não realizados ou realizados com atraso nas análises 1.2.2, 1.2.4 e 1.2.5 “e”. Também foi informado que não ocorreram multas e juros decorrentes do atraso pagamento de obrigações previdenciárias.</p>	-	<p>Procedimento aplicado sem detecção de distorções</p>
<p>1.2.4 (Retenção/ Repasse das contribuições previdenciárias)</p>	<p>1.2.4 a</p> <p>Não detectamos diferença no confronto entre os valores dos relatórios FOLRPPS em comparação com o DEMCSE. Além disso, não identificamos diferença a recolher.</p>	-	<p>Procedimento aplicado sem detecção de distorções</p>

árias parte servidor)	1.2.4 b Apuramos uma diferença de - R\$ 57.187,79 no confronto entre os relatórios FOLRGPS e o DEMCSE. Foi esclarecido que a diferença de R\$ 57.187,79 , está relacionada aos valores de salário família e maternidade que foram compensados na parte do segurado, conforme descrito na análise do ponto 1.2.2 b.	-	Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhorias do controle.
1.2.5 (Parcelamento de débitos previdenciários).	Não identificamos movimentações nas contas do BALVER listadas no Manual para análise deste ponto de controle.	-	Procedimento aplicado sem detecção de distorções

- **Gestão patrimonial**

CÓDIGO	CONSTATAÇÕES	RECOMENDAÇÕES PROPOSIÇÕES ALERTAS	SITUAÇÃO
1.3.1 (Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibili	Após análise do ponto de controle ref. a bens móveis, identificamos uma diferença de R\$ 21.727,91 no confronto das contas (Depreciação Acumulada de Bens Móveis – Sigefes 12.38101.00) com os saldos do INVMOVS. Essa diferença representa 0,016% do total de	-	Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando

<p>dade com inventário)</p>	<p>recursos avaliados (R\$ 139.834.276,16).</p> <p>Foi esclarecido pela comissão de inventário que ocorreu um erro na contabilização de bens que estavam sob responsabilidade da Prefeitura de Cariacica, totalizando R\$ 21.727,91, devido a registros duplicados de depreciação na conta de Bens Móveis em Poder de Terceiros. O primeiro registro foi feito corretamente, mas o segundo foi um erro de estorno indevido. A situação já foi corrigida em 2014.</p> <p>Sem distorções nas análises para Bens em estoque em almoxarifado, bens imóveis e bens intangíveis.</p>		<p>oportunidades de melhorias do controle.</p>
<p>1.3.2 (Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle).</p>	<p>Após as análises realizadas, constatamos que a maioria dos relatórios examinados atende aos requisitos mínimos para a caracterização dos bens. No entanto, a identificação dos responsáveis pela guarda e administração dos bens é explicitada apenas nos relatórios de Inventário do Almoxarifado e de Bens Intangíveis.</p> <p>É importante destacar que, conforme informado anteriormente</p>	<p>-</p>	<p>Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhorias do controle.</p>

	e de conhecimento geral, esses relatórios são gerados pelo sistema SIGA, o qual é administrado pela SEGER, não permitindo ao Detran-ES a alteração de suas funcionalidades.		
1.3.3 (Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação).	Todas as instituições financeiras identificadas na análise são consideradas "oficiais".	-	Procedimento aplicado sem detecção de distorções
1.3.4 (Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação).	As diferenças identificadas estavam devidamente esclarecidas pelas notas explicativas.	-	Procedimento aplicado sem detecção de distorções

- **Limites Constitucionais e legais: NÃO SE APLICA**

- **Demais Atos de Gestão**

Código	Constatações*	Recomendações / Proposições / Alertas	Situação
1.5.1 (Documentos)	Sem distorções	-	Procedimento aplicado sem

integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE).			detecção de distorções
1.5.2 (Segregação de Funções).	<p>Após aplicação do roteiro de verificação para esse ponto de controle, constatamos as seguintes situações:</p> <p>Nas Operações no SIGEFES:</p> <p>a) Mesmo servidor atuando na emissão da Nota de Empenho e na Programação de Desembolso no mesmo processo.</p> <p>b) Mesmo servidor atuando nas 3 etapas de registros contábeis emitindo a nota de empenho, nota de liquidação e a Programação de Desembolso.</p> <p>Na execução processual:</p> <p>c) Em um processo o servidor emitiu Nota de Liquidação tendo participado da comissão de licitação em momento anterior.</p> <p>d) Em 36 processos analisados servidores que assinaram ou atuaram na elaboração do Termo de Referência também</p>	<p>a) Alocar servidores na SGOF: que seja priorizado a alocação de um número adequado de servidores na Subgerência de Orçamento e Finanças – SGOF para segregação de funções nas operações do SIGEFES.</p> <p>b) Abstenção de empenhar e autorizar pagamentos: Recomendamos que a servidora Jociane Oliveira Martins se abstenha de autorizar empenho,</p>	Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidades de correções.

	<p>atestaram/liquidaram despesas como gestor do contrato.</p> <p>e) Em um caso, uma servidora que atuou como presidente da comissão de licitação ordenou despesa autorizando empenho, liquidação e pagamento em processos cujos contratos foram originados da licitação processada por essa comissão.</p>	<p>liquidações e pagamentos em contratos provenientes do processo 2019-3B685 por ter desempenhado a função de presidente da Comissão Especial de Licitação e Pregão (CELP) do DETRAN na época da licitação e, atualmente, ocupar o cargo de Ordenadora de Despesas na Diretoria Administrativa e Financeira de Gestão de Pessoas (DAFGP).</p>	
<p>1.6.1.1 (Extrato Consolidado da folha de pagamento o.)</p>	<p>Diante dos desafios enfrentados, incluindo a recepção tardia de orientações, dificuldades na disponibilização de relatórios, redução de pessoal e limitação de tempo, o ponto de controle 1.6.1.1 será analisado no próximo exercício.</p>	-	<p>Não Analisado</p>

1.6.1.2 (Liquidação o da folha de pagament o)	Diante dos desafios enfrentados, incluindo a recepção tardia de orientações, dificuldades na disponibilização de relatórios, redução de pessoal e limitação de tempo, o ponto de controle 1.6.1.2 será analisado no próximo exercício.	-	Não Analisado
--	--	---	--------------------------

Itens de Abordagem Complementar

- **Instrumentos de Planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA: NÃO SE APLICA**
- **Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária**

Código	Constatações*	Recomendações/ Proposições/ Alertas	Situação
2.2.10 (Execução de programas e projetos).	Foi identificada uma movimentação na conta 52.212.02.01 no valor de R\$2.000, referente à concessão de abono a inativos e pensionistas. Foi esclarecido que tal movimentação não possui relação com a execução de programas e projetos de governo não incluídos na LOA,	-	Procedimento aplicado sem detecção de distorções

	que é o objeto deste ponto de controle.		
2.2.18 (Realização de investimentos plurianuais).	<p>Identificamos uma movimentação na conta 52.212.02.01 no valor de R\$2.000, relacionada à concessão de abono a inativos e pensionistas.</p> <p>O setor responsável esclareceu que tal movimentação não está vinculada à execução de programas e projetos de governo não incluídos na LOA, que é o foco deste ponto de controle.</p>	-	Procediment o aplicado sem deteccção de distorções
2.2.24 (Escrituração e consolidação das contas públicas).	<p>Foram verificados um total de 80 itens no RACC, com a seguinte distribuição: 56 itens marcados como "SIM" (70%) atestando a regularidade; 5 itens marcados como "NÃO" (6%) e 19 itens marcados como "não se aplica" (24%). Os 5 itens marcados como "NÃO" possuem suas respectivas notas explicativas.</p>	-	Procediment o aplicado sem deteccção de distorções

2.2.28 (Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades).	Considerando os desafios enfrentados, incluindo o elevado volume de informações a serem examinadas, a complexidade inerente a esse ponto de controle, a redução do quadro de pessoal e as restrições de tempo, não foi possível concluir a análise do ponto de controle 2.2.28 no tempo programado.	-	Não analisado
2.2.30 (Despesa – realização de despesas – irregularidades).	Os esclarecimentos enviados pela área responsável indicam a inexistência de realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas	-	Procediment o aplicado sem detecção de distorções
2.2.31 (Despesa – liquidação).	Dos 54 processos analisados, apenas 1 apresentou inconsistência. Dois servidores atestaram/liquidaram despesas no processo nº 2022-LX207 sem estarem devidamente nomeados para atuar como gestores do respectivo contrato.	Recomendação: que sejam criados ou melhorados os controles existentes para designação do Gestor Titular e o Substituto fiscal quando necessário ou Comissão de contrato.	Procediment o aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidade de melhorias do controle.
2.2.32 (Pagamento	Considerando os critérios definidos para esta análise, os	Recomendamos que os	Procediment o aplicado

de despesas sem regular liquidação).	procedimentos de autorização de pagamento foram seguidos corretamente, sem preceder indevidamente o ateste ou a liquidação das despesas.	Gestores/Fiscais dos contratos sejam instruídos a proceder o ateste da nota fiscal/liquidação da despesa conforme procedimentos estabelecidos pela NORMA DE PROCEDIMENTO – SCO Nº 003.	sem detecções de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhoria.
2.2.33 (Despesa – desvio de finalidade).	Considerando os critérios adotados para a análise deste ponto de controle, não foram identificados indícios de desvios de finalidade na aplicação dos recursos vinculados. Contudo, considerando a relevância do ponto de controle, foram feitas recomendações.	Recomenda-se: (i) criação de ferramentas de controle para auxiliar os servidores na aplicação correta das normas relativas ao uso de recursos vinculados, assegurando que as despesas estejam em conformidade com as	Procedimento aplicado sem detecção de distorções.

		<p>finalidades estabelecidas por lei e prevenindo desvios.</p> <p>(ii) aprimorar o controle interno com treinamento contínuo dos servidores</p> <p>(iii) Recomenda-se a criação de um comitê de integridade para realizar revisões regulares e mitigar riscos de desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados.</p>	
2.2.34 (Despesa – auxílios, contribuições e subvenções).	No relatório extraído do SIGEFES em 08/02/2024, período do exercício 2023, não se constatou registros de pagamentos de concessão de auxílio, contribuições ou	-	Procediment o aplicado sem detecção de distorções.

	subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em Lei específica		
2.2.35 (Despesa – subvenção social).	Não identificamos registros de ocorrência de pagamentos de concessão de auxílio, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em Lei específica nos relatórios extraídos para análise deste ponto de controle.	-	Procediment o aplicado sem detecção de distorções.

- **Gestão patrimonial:**

Código	Constatações*	Recomendações / Proposições/ Alertas	Situação
2.3.5 (Cancelamento de passivos)	Foi identificado movimentação no valor de R\$ 53.800,94 na conta 464110103 - cancelamento de dívida com fornecedores, decorrente de valores que foram liquidados em exercícios anteriores e, portanto, tornaram-se restos a pagar processados. Foi esclarecido que após a análise processual pelos setores responsáveis, identificou-se que os valores não seriam mais devidos, sendo autorizados os cancelamentos de RAP pela	-	Procedime nto aplicado sem detecção de distorções.

	diretoria competente conforme artigos art. 9º e 10º do decreto nº 5539-R/2023 (decreto de encerramento de exercício).		
--	---	--	--

- **Limites constitucionais e legais:**

Código	Constatações*	Recomendações / Proposições/ Alertas	Situação
2.4.1 (Transferências voluntárias – exigências)	Não identificamos registros ou ocorrências de transferências voluntárias pela UG: 450202 - DETRAN ES.	-	Procedimento aplicado sem detecção de distorções.

- **Gestão Previdenciária**

Código	Constatações*	Recomendações/ Proposições/ Alertas	Situação
2.5.1 (Retenção de impostos,	A análise do Relatório Anual de Conformidade Contábil (RACC) para o exercício de 2023, seguindo as diretrizes	(i) Adesão a norma de procedimento: Recomenda-se	Procedimento aplicado com constatação

<p>contribuições sociais e previdenciárias).</p>	<p>do Manual de Orientações para emissão do RELUCI (5ª edição), indicou que a Unidade Gestora não está cumprindo integralmente com as obrigações tributárias federais e municipais dentro dos prazos estabelecidos.</p> <p>De acordo com as notas explicativas do Relatório Anual de Conformidade Contábil (RACC), apesar das diligências empreendidas pelo setor financeiro para assegurar o recebimento pontual das notas fiscais, ocorreu incidência de multas referentes ao INSS devido ao pagamento tardio do tributo. Tal situação decorreu especificamente do atraso na entrega das notas fiscais ao setor financeiro. Atualmente, a Diretoria está conduzindo uma apuração para determinar as responsabilidades associadas ao atraso na remessa desses documentos críticos.</p>	<p>a adesão a NORMA DE PROCEDIMENTO – SCO Nº 003 (SEFAZ). Isso garantirá maior controle no recebimento e processamento de notas fiscais, a fim de garantir que os prazos de vencimento dos tributos sejam respeitados.</p> <p>(ii)Reforço na comunicação e treinamento: Realizar treinamento para os Fiscais de Contrato e demais envolvidos nos processos de reconhecimento de despesas, enfatizando a importância do cumprimento dos prazos e procedimentos</p>	<p>de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções</p>
--	---	--	--

		estabelecidos pela NORMA DE PROCEDIMENTO – SCO Nº 003.	
2.5.5 (Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias).	Em virtude da ausência de um roteiro específico no Manual de Orientações para Emissão do RELUCI, este item não foi analisado.	-	Não analisado
2.5.7 (Servidores cedidos).	Foi informado pelo RH do DETRAN ES que não há servidores cedidos a outros entes federados – sem ônus e sem ressarcimento.	-	Procedimento aplicado sem detecção de distorções.
2.5.37 (Registro de Admissões).	Foi informado pelo RH do DETRAN ES que não ocorreu admissão ou posse de servidores efetivos no exercício de 2023.	-	Procedimento aplicado sem detecção de distorções.

● **Demais Atos de gestão**

Código	Constatações*	Recomendações/ Proposições/ Alertas	Situação
2.6.4 (Pessoal – teto)	A subgerente de pessoal do Detran enviou declaração, devidamente assinada, por meio do documento e-docs	-	Procedimento aplicado sem

	2024-SJDHJQ, atestando o órgão obedeceu ao disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.		detecção de distorções.
2.6.5 (Realização de despesas sem previsão em lei específica).	Considerando os obstáculos encontrados ao requisitar informações para analisar o ponto de controle 2.6.5, entendemos que há fragilidade no controle, especialmente na manutenção e disponibilização de documentação, da legislação que rege o pagamento de subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons. O RH não possui um repositório com as legislações e depende de terceiros para obtê-las.	(i) Criação de uma pasta/arquivo da legislação: Criar e manter um repositório digital (pasta no one drive), estruturado para garantir fácil acesso e atualização contínua, contendo documentação sobre a legislação que fundamenta o pagamento de subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons.	Procediment o aplicado sem detecções de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhoria.
2.6.6 (Dispensa e inexigibilidade de licitação).	Considerando os desafios enfrentados, incluindo o elevado volume de informações a serem examinadas, a redução do	-	Não analisado

	quadro de pessoal e as restrições de tempo, não foi possível concluir a análise do ponto de controle 2.6.6 no tempo programado.		
2.7.1.1 (Resolutividade das inconsistências)	Diante dos desafios enfrentados, incluindo a recepção tardia de orientações, dificuldades na disponibilização de relatórios, redução de pessoal e limitação de tempo, o ponto de controle 2.7.1.1 não foi analisado.	-	Não analisado
2.7.1.2 (Resolutividade dos pontos de controle existentes na remessa de dados da folha de pagamento do período 2023)	Diante dos desafios enfrentados, incluindo a recepção tardia de orientações, dificuldades na disponibilização de relatórios, redução de pessoal e limitação de tempo, o ponto de controle 2.7.1.2 não foi analisado	-	Não analisado
2.7.2.1 (Registro de admissões – envio ao TCE.)	Ponto de controle analisado como sendo 2.5.37.	-	Procediment o aplicado sem detecção de distorções.
2.7.2.2 (Registro de admissões –	Diante dos desafios enfrentados, incluindo a recepção tardia de	-	Não analisado

apreciação do controle interno do período 2023)	orientações, dificuldades na disponibilização de relatórios, redução de pessoal e limitação de tempo, o ponto de controle 2.7.2.2 não foi analisado.		
---	--	--	--

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. **Givaldo Vieira da Silva**, gestor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/ES - Unidade Gestora 450202, relativa ao exercício de 2023.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 deste relatório, a referida prestação de contas encontra-se em condição de ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado para análise e julgamento, **devendo ser observado as inadequações ou inconsistências descritas nas ressalvas a seguir que podem influenciar ou exigir análises complementares por parte do órgão julgador:**

Inconsistências devidamente especificadas nos itens:

1. **Gestão Previdenciária:** 2.5.1 Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias). Páginas 28 e 29
2. **Demais atos de Gestão:** 1.5.2 Segregação de Funções: Páginas 19 e 20

Vitória, 25 de março de 2023

Coordenador da Unidade Executora de Controle Interno – UECI/DETRAN-ES

Adm. Jadir Tosta Junior – N^o Funcional 3174964

Membros da Unidade Executora de Controle Interno – UECI/DETRAN-ES

Jacilene Pinheiro Brasil - N^o Funcional 2599260

Marcus Vinicius Lopes Gouveia - N^o Funcional 3408353

Maria Chrystina do Nascimento - N^o Funcional 3472485

ANEXO I - AMOSTRA - DESPESA DE EXERCÍCIO POR CREDOR

TABELA 1			
AMOSTRA 1 - PRINCIPAL - ITENS ESPECÍFICOS - VALORES REPRESENTATIVOS - MAIORES VALORES DE DESPESA			
CREDOR	VALOR DESPESA	VALOR DESPESA ACUMULADA	% VALOR DESPESA ACUMULADA
03514896000115 - THOMAS GREG E SONS LTDA	R\$ 28.020.024,35	R\$ 28.020.024,35	14,63%
34028316001266 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT	R\$ 23.510.000,00	R\$ 51.530.024,35	26,90%
35194946000110 - 3STRUCTURE IT LTDA	R\$ 9.568.000,00	R\$ 61.098.024,35	31,89%
02277205000144 - VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	R\$ 8.023.703,83	R\$ 69.121.728,18	36,08%
07877926000109 - VELSYS SISTEMAS E TECNOLOGIAS VIÁRIAS S/A	R\$ 7.754.784,75	R\$ 76.876.512,93	40,13%
05036246000137 - PRO MEMORIA SERVICOS LTDA ME	R\$ 7.715.669,57	R\$ 84.592.182,50	44,16%
31276470000106 - V.S.G. VIGILANCIA E SEGURANCA EM GERAL LTDA	R\$ 7.579.584,08	R\$ 92.171.766,58	48,12%
82646332000102 - PERKONS SA	R\$ 7.488.215,72	R\$ 99.659.982,30	52,03%
08323047000106 - ÁGUIA ASSISTÊNCIA AUTOMOTIVA 24 HS LTDA	R\$ 7.464.852,77	R\$ 107.124.835,07	55,92%

13959157000190 - BR ESTADIA E REMOÇÃO DE VEICULOS LTDA	R\$ 6.255.537,46	R\$ 113.380.372,53	59,19%
03963184000183 - MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 5.999.881,00	R\$ 119.380.253,53	62,32%
04189909000190 - ARS TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 4.469.749,06	R\$ 123.850.002,59	64,65%
280203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 4.001.862,30	R\$ 127.851.864,89	66,74%
08951474000120 - NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA. - EPP.	R\$ 3.995.788,48	R\$ 131.847.653,37	68,83%
22980836000132 - DAHUA TECHNOLOGY BR COM E SERV EM SEGURA	R\$ 3.798.981,00	R\$ 135.646.634,37	70,81%
76535764000143 - OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$ 3.779.083,40	R\$ 139.425.717,77	72,78%
29979036005703 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 3.649.074,29	R\$ 143.074.792,06	74,69%
10831914000158 - MR ESTADIA E REMOÇÃO DE VEICULOS TDA ME.	R\$ 3.523.187,75	R\$ 146.597.979,81	76,53%
36377091000126 - SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA	R\$ 3.194.561,78	R\$ 149.792.541,59	78,20%

18247595000140 - E S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 3.073.866,66	R\$ 152.866.408,25	79,80%
---	------------------	--------------------	--------

TABELA 2	
AMOSTRA 2 - COMPLEMENTAR - ITENS ALEATÓRIOS - ACIDENTAL - AMPLIAR COBERTURA MAIS ÁREAS/SETORES	
CREDOR	VALOR DESPESA
00471823000103 - HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.351.021,89
16502551000193 - SITRAN SINALIZACAO DE TRÂNSITO IND. LTDA	R\$ 1.262.005,44
07432517000107 - SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 593.588,90
39343199000196 - FRIOSMIL-REFRIGERACAO E TRANSPORTES LTDA_ - ME	R\$ 362.356,01
13520423000184 - TTM SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 234.261,66
10384736000164 - VE EVENTOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME	R\$ 225.130,42
11518017000151 - TECHPARK - TECNOLOGIA & MOBILIDADE LTDA	R\$ 110.426,58
16549967000167 - ARACRUZ EXTINTORES LTDA ME	R\$ 62.986,95
10528947000123 - RPR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 49.571,23
11335961000173 - VIP DESINSETIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 41.767,18
20694325000129 - RM PERSONAL CHEF LTDA	R\$ 18.766,92
39820568000194 - GRAFIARTE CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA - ME	R\$ 6.768,04
TOTAL	R\$ 5.318.651,22

ANEXO II – CONSOLIDAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

TABELA 3

RELAÇÃO DE PROCESSOS ANALISADOS DA AMOSTRA	
AMOSTRA 1 - PRINCIPAL - Itens específicos - Valores altos - Representativos	AMOSTRA 2 - COMPLEMENTAR - Itens aleatórios - Acidental - Outros setores
2023-KGKSD	2022-RNP57
2022-LZC0W	2022-1FT8S
2023-6WFWL	2022-RCXSV
2023-T5H93	2022-RXXCC
2022-MNVNC	2022-LX207
2023-3DJPX	2022-2F0C3
2022-SPT3T	2022-WSFLM
2021-6XHJ3	2022-FHDMG
2021-PBZ7N	2022-SLSND
2022-LD74N	2022-LH9KF
2022-2T856	2021-TF14R
2022-T0RD2	2022-86VH4
2023-J88GV	2022-GJN6R
2023-89RWL	2022-BHN1L
2023-BJ493	2022-X3F55
2023-X1Z32	2022-GPDC8
2022-XC1V4	2022-4LR43
2023-4QV45	2022-G0C4F
2022-7B0FP	2022-8LD7T
2023-GP2TD	2022-BQFK0
2022-T1237	2022-TGF9G
2022-0XV1P	TOTAL 21 PROCESSOS
2023-S6RFN	
2022-DJH12	
2022-S763M	
2023-T21L5	

2022-TH1VF
2022-0MM7V
2023-S4QR4
2022-C61SR
2022-JBBTT
2022-NN4FZ
2023-ZFRLW
2022-CDC7T
2023-06X38
2022-2BRPL
2023-X3PWP
2022-7KB53
2023-7DLBV
2022-29HXG
2023-1M847
2022-00H99
2023-DRHT0
2023-S8TN4
2023-DDB37
2022-28LJ9
2023-6HVX3
2023-6MX4K
2021-KC7LB
2023-9DJCP
2022-7MD7H
2022-DZJMB
2022-SM3NS
2021-S73J0
2022-THWSB
2022-N97DS
2023-ZRZ26
2022-CB36S
2023-5K67R

2022-N22XB
2022-3N0DC
2022-06QVC
2022-9505M
2021-5DCGH
2021-24J7R
TOTAL 65 PROCESSOS